Esprendo e folaco di xadeyo dia dagosto. estas
pesoas adyant esptos p a os q se segue

It luys dos
dyego gill — juyze

It gº anes Joham lleda
lcº anes aluº ffz — vereadores

It Joha vasqz doz

It Joha affom damjr ffrna

It aiyas pyto

It ffrna dapanha

It Joha gllz tabuco

It aº giraldez.

It Joha aº de uylla ayde

It ffrna vº

It pº de leça

It gº depa ppmo

It aluº ffz

It aluº anes damadureira

It gº anes de ssousa

It Joha dyz

It dyego nnez

It Joha affom
It gill caru
It Joha pirez criado do s.or duq
It affom anes de bayo
It ~~manuell~~ duarte affom
It llopaluarez
It Joham mz cunhado de Joha a.
It Joha lou
It p.o marinho
It dyego [illegible]

E sendo asy juntos ueo a ffallar ē hua desordenaça
q. ora uyo q allguus regatarees [illegible] cata llenha
u nha de [illegible] de doiro ~~e~~ [illegible] e tanto q posto
q allguus quysesem allgua llenha pa [illegible]
no no podiam auer por o dito azo q auya por grande
mall ~~e~~ por a justificaçom desto [illegible] cor [illegible] q daquy
e dyante no pesoa nenhuu tam ousado q te llenha ē
pa carregar pa nehua parte ~~e~~ cada huu q [illegible] pa
[illegible] naao e [illegible] ~~e~~ damarem no se impache
e quall quer q a de naao ou nauyo q o contrairo ffezer
pello presente o auemos por condenado ē ~~[illegible]~~ myll
rs pa as obras da cydade ~~[illegible]~~ E [illegible] meesmo

~~acordarom q~~

Ffoy dito na dita vereaçom que allguuns regataães
avya na dita cidade que per seguynte compravã
toda a llenha que vynha de ryba de doyro e esso
meesmo pella terra vynha e carros daqui compravã
pera regatar depois no Inverno em tanto que os po
vees nom podiam aver nenhũa lenha ~~[illegible]~~
~~e~~ e esso meesmo compravã ~~[illegible]~~ palha pera regatar
o que nom era justo e por avantagem todo esto
acordarom que daquy em dyante nom seja nenhuum
tall nem tam ousado que daquy em dyante ~~[illegible]~~ lenha
nem palha pera regatar salvo os que esta lega
depois que comprem palha pera suas estalagees
e outro nenhuum nom e qualquer que o contrairo
fezer pague pera a cidade cynquoenta mrs
e mandarom ao procurador que faça penhora quaees quer
que sety em esto encorrerem tanto que este acordo
ffor apregoado e mandarom a mym escprivam que o po
escrever

Luis dorz — Diego gill — Affom gill — Johan — Aires pinto

[illegible] pedro [illegible]

duarte
afonso

[illegible] Joham [illegible] lopo [illegible]

[illegible] Fernandez

Baltasar [illegible]

Fernando [illegible] afonso

Regedores e fidalgos cavaleiros escudeiros homeens
boons. Nos elRey vos enviamos muyto saudar. Fa
zemosvos saber que por azo dalguuns alvoroços e
revoltas que podem acontecer de se fazerem em nossos
regnos como poucos dias ha se fezerom o que per nen
huua maneira com a graça de deus nom entendemos que sofra
antes os arredaremos e desviaremos a todo nosso poder
por nossa terra estar em paz concordia e assessego como
nosso desejo he. assy como todo boo Rey e Senhor deve
fazer. E por que poderia seer que usando semelhantes azos
alguuns senhores vos poderiam escrever e mandar
suas cartas e recados que vos fezessees prestes com vossos
cavallos e armas pera os acorrerdes e seguir. o que por
muy mal feito averiamos. assy por serviço de deus e nosso
como por a perda e trabalho de vos outros nosso poboo
que mais temos vontade de conservar e viverdes em
todo boo assessego. que pollo contrairo. Porem vos
mandamos. que daqui em diante nenhuu de vos
por cartas nem mandados que vos enviarem os ditos senhores
nem doutras alguuas pessoas de qualquer estado e con
diçom que sejam. Nom obedeçades a elles nem sayaes
aas fora de vossas casas pera nenhuua parte soo
mente per nossas cartas e mandados. Como vosso
Rey e Senhor que somos quando as virdes assinadas

dar p(er) nos taprecladas do nosso seelo / por q(ue) outra nenhua
pessoa em nossos Regnos . Nom tem poder de semelha
tes cousas mandar / E se despois q(ue) vos esta nossa carta
for dada alguuns dos ditos Senhores ou pessoas vos enujar
cartas ou precado tanto q(ue) a lleerdes se p(er) ella cousa alguua
obrardes / logo nolla enujaae pera averemos de mandarmos
a mandar o q(ue) se nello por nosso serviço a de teer v
Outro si anos ffezeram entender q(ue) por azo dos ditos alluoroços
e Rumores alguuas cidades e villas priulano e se
alçarom fechando as portas dellas como se e que
ja escrevemos o q(ue) por muy mall feito avemos /
Porem vos mandamos q(ue) daqui em diante / vos nom
embarguedes de mandardes vellar nem velldar essa
cidade nem fechar as portas della sem nosso espe
cyall mandado p(er) nossas cartas assynadas p(er) nos e sa
preladas do nosso seello tendo aquella mandada q(ue) a carta
de lletynhees vos todos passados sem ffazerdes alguua
outra enovaçom nem alluoroço / e todo asy ffazerdes
compryrees a obrigaçom q(ue) nos devees como verdadei
ros sob ditos lleaaes vassallos / e ffazendo o co(n)
trairo nos tornaremos a vos / e vos daremos aquellas

penas degredamentos que merecem aquelles que desobe
decem a mandado de seu Rey e senhor. E feita em
Santarem xbij dagosto Diego Affonso a fez era
1448 // Eu Ruy galuo secretario do senhor
Rey que esta carta fiz escrever //

Juizes vereadores procurador e homens boos Nos ElRey
vos enviamos muito saudar. Fazemos vos saber que
a nos disserom que despois que nos filhamos o regimento
de nossos regnos vos outros oficiaaes dessa cidade
andaaes fazendo conselhos per alguas casas fora da
camara della fallando e fazendo que pertencem a governança
dos ditos regnos / e por qualquer carta que hi mais
aja nossa como do Iffante dom pedro meu muyto prezado
e amado tyo e padre ou doutro alguum senhor
posto que a essa Cidade nom venha nom pertencia a mandarees
fazer e pregoaaes e fazees andar alvoroçando as gentes
mostrando que querees tomar cuidado das cousas que pertencem
a nossos regnos fazerem. E porque esto a vos nom pertencia
prometemos a vos que somos Rey e senhor e porque a cidade
termina com semelhantes feitos som determinar per

12 206

guardar sempre acustumou ffazer pellos Reis q antes nos foram
Porem vos mandamos q vos nõ e pacifices detacar ffy q
vos nõ pertecam nem vos esmaaees sobre elles ne a out
allguna pessoa q seja em nome da dita cidade seleixar
ocarrego anos e pouceremos sobrello co conselho dos
senhores e grandes dos do nosso conselho ou com que
nossa merce ffor pera remediarmos como entender
mos por nosso serviço E nõ vos estendaaes mays do q
vos e vossos antecessores estevestes nos tenpos
dos Reys meu avoo e padre cujas allmas deus aja
Outrosy vos mandamos q nõ dees acupaçõ ne hua
cousa de grande sustançia se todollos oficiaaes
dessa cidade / ne deitees ffora da camara della ne
huas pessoas / Somente deixo acentender q o ffazees
porq como essa cidade e os moradores della fforem
sempre muyto leaaes a nos e a nossos antecessores
nõ nos appraz q nenhuu morador della se posuma o
trabalho em que dito he nõ ouver rezom por q se deva
deter / porq sera en sua aelles o q nos nõ deve
mos consentir . dada em a nossa çidade em nossos Regnos
escripta e feita aly dagosto . lixbõa a xb a fez ano do senhor
de 1448 e eu ffey gallua secretario do senhor rey q
esta carta fiz escrever.